



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Presidência – Departamento de Precatórios

Entidade: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DE GOIÁS – GO

CERTIDÃO NARRATIVA

Certificamos, para os devidos fins, que **não existem** débitos vencidos referentes ao passivo de precatórios em desfavor do **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DE GOIÁS - GO** junto a este Tribunal. A presente certidão não engloba precatórios do TRT e TRF.

A presente é expressão da verdade, razão pela qual firmamos e assinamos.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Uires Gomes Rodrigues
Diretor do Departamento de Precatórios
DEPRE/TJGO

Jussara Cristina Oliveira Louza
Juíza Auxiliar da Presidência
TJGO

Obs.: Certidão válida até 31.12.2025.

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 116252004248 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201807000115006 (Evento nº 209)

UIRES GOMES RODRIGUES

DIRETOR(A) DE ÁREA

DEPARTAMENTO DE PRECATORIOS

Assinatura CONFIRMADA em 04/11/2025 às 15:30

JUSSARA CRISTINA OLIVEIRA LOUZA

JUIZ DE DIREITO

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA - JUSSARA CRISTINA OLIVEIRA LOUZA

Assinatura CONFIRMADA em 04/11/2025 às 15:59

